

Summa 66 1858

L. Francis

as before.

Am. d. O. K.

[Faint handwritten text at the bottom of the page]

Ca. 1800

...a dell'

Catharine



10

This image shows a blank, aged, cream-colored page, likely an endpaper or flyleaf from an old book. The paper has a slightly textured appearance with some minor discoloration and small dark spots, possibly foxing or ink splatters. The page is framed by dark borders on the left and right sides, which appear to be the edges of the book's binding or the scanner's frame. There is no text or other markings on the page.

This image shows a blank, aged, light brown page, likely an endpaper or flyleaf of a book. The paper has a textured, slightly mottled appearance with some creases and discoloration, characteristic of old paper. There is no text or other markings on the page.

3

18

Q. 10

10



Mestre Francisco Hon-
rado, me foi entre-
tendo de Salvação
de Ricardo Reis de Rosa-
do, e grande amor, com respo-
da de Tito José, e tudo i' quan-
to ao diante por seguir o que
para a caridade, fin esta carta
cra. Com João Teófilo de Ma-
chado de Vairão, Eximio
gen e sempre amigo.

João Teófilo de Ma. de Vairão

de inventario e fincamento

[illegible]

[illegible]

...ntar, mandando a foy lousa
ante que exigua com Salva-
dor Jovim, Vigio, Salvador Alar
Nacio, a poy de presentantes
Dr. Joao Paborgo Archabo de
Pino. E assim que se fez
Francisco Thomaz de Paula.

Salvador Alar
Joao Paborgo Alar. Alar
Fito de Paula

Logo no mesmo dia, por causa
dos presentes e saldos, se fez
um contrato por se vender a
mãe, e filha, e os irmãos de
Paborgo. E assim se fez.

1 Maria Rita de Lancas, que de
trinta annos de idade, casada com
Alonso de Lancas, e assim se fez
taquas e outras, e assim se fez
guaria de Lancas.

2 Isabel Maria de Lancas, e assim se fez,
casada com Joao de Lancas de Al-
vares, e assim se fez, e assim se fez
de Lancas, e assim se fez.

3 Magdalena, de vinte e quatro annos
e assim se fez, e assim se fez
Joao Antonio de Lancas, e assim se fez
de Lancas, e assim se fez.

[illegible]

[illegible]

per abbas, et monachos, et
alios quoslibet, quos
deus a se separaverit, et
eos de interitu eorum
circumvenientes, quia forma
sequitur: Qui

1. Abbas, cum fratribus suis
et cum eorum filiis, quos
avaliat, et totos milia quingentos
suis, et totos per quos totos milia 144000
2. Abbas, cum fratribus suis, et
quos abbas, et totos milia quingentos
suis, et totos per quos totos milia 144000

3. Abbas, cum fratribus suis, et
quos abbas, et totos milia quingentos
suis, et totos per quos totos milia 144000
4. Abbas, cum fratribus suis, et
quos abbas, et totos milia quingentos
suis, et totos per quos totos milia 144000

5. Abbas, cum fratribus suis, et
quos abbas, et totos milia quingentos
suis, et totos per quos totos milia 144000

6. Abbas, cum fratribus suis, et
quos abbas, et totos milia quingentos
suis, et totos per quos totos milia 144000

Abbas

Summa 844280

1103200, mendo, argenteo, mendo
1103200, mendo, argenteo, mendo
1103200, mendo, argenteo, mendo

1103200, mendo, argenteo, mendo
1103200, mendo, argenteo, mendo

1103200, mendo, argenteo, mendo
1103200, mendo, argenteo, mendo

1103200, mendo, argenteo, mendo
1103200, mendo, argenteo, mendo

1103200, mendo, argenteo, mendo
1103200, mendo, argenteo, mendo

1103200, mendo, argenteo, mendo
1103200, mendo, argenteo, mendo

1103200, mendo, argenteo, mendo
1103200, mendo, argenteo, mendo

1103200, mendo, argenteo, mendo
1103200, mendo, argenteo, mendo

1103200, mendo, argenteo, mendo
1103200, mendo, argenteo, mendo

1103200, mendo, argenteo, mendo
1103200, mendo, argenteo, mendo

1103200, mendo, argenteo, mendo
1103200, mendo, argenteo, mendo

1103200, mendo, argenteo, mendo
1103200, mendo, argenteo, mendo

1103200, mendo, argenteo, mendo
1103200, mendo, argenteo, mendo

1103200, mendo, argenteo, mendo
1103200, mendo, argenteo, mendo

1103200, mendo, argenteo, mendo
1103200, mendo, argenteo, mendo

Amplum...
...
...
...
...
... 1324 360

32 Albar...
... 1400

33 Albar...
... 1460

34 Albar...
... 1320

35 Albar...
... 1450

36 Albar...
... 1400

37 Albar...
... 1480

38 Albar...
... 1428

39 Albar...
... 1400

Um fardo de feno colado
em um cento e cinquenta mil
142/80 mil cento e cinquenta mil reis.

40 Feno acinillho de marmelada
em fardo, com lição de marmelada
2/000 mil reis.

41 Um cento e cinquenta mil
tres galões de feno de marmelada
com de marmelada, avaliada
134/000 em fardo mil reis.

42 Um cento e cinquenta mil
marmelada, com quatro galões de marmelada
de marmelada, e tres e mais
galões de feno, avaliada em
124/000 mil reis.

43 Um cento e cinquenta mil
galões, com tres e mais galões
de marmelada, e mais galões
em feno de feno, avaliada em
44/000 mil reis.

Caracas

44 Fardo de feno de marmelada
de feno de feno mais com marmelada
tanto de feno, marmelada de feno
em marmelada de feno de marmelada, ava-
liada em fardo mil reis.

45 Fardo de feno de feno
de feno mais com marmelada, avaliada
480/80 mil reis.

Um Supramante de perneleto preto
em setecentos e cinquenta mil oitenta
e cinquenta réis. 4804/180

malum, amplius etiam
eius, etiam etiam etiam etiam

[illegible]

44 Oitenta e cinco linhas de terras
de frente, com seiscentas e noventa
e setenta e sete varas de fundo, ficando
com terras que foram de Antônia
Antônia da Conceição, e
posteriormente de João da
Silva, e sendo com a
sua das terras de Antônia da
Silva. 10/28/80

Non deponere in facillè
unum eorum deventis igno-
ratis & ceteris non eorum rei.

[illegible]

Um humilde e fiel escravo
Do seu Deus e do seu Rei
2055/180 cinco mil cento e quarenta e cinco
Anos, e mais em quarenta
e cinco mil cento e quarenta e cinco

Escrevo esta forma de e por como
Quilodares, que finda o tracto
que assigna a cor e a cor do
Salvador. O meu nome e o de
inimicizante. O nome do
Cavalleiro, e do seu filho, e do
fundo. O nome do
nao se sabe o nome, e o nome
do seu filho. O nome do
e o nome do seu filho. O
nome do seu filho, e o nome

Manoel Gomes de Alencar
Salvador. José Figueira
Salvador. Manoel
João Affonso de Alencar
João Affonso de Alencar

Do nome do seu filho e do nome do
seu filho e do nome do
seu filho e do nome do
seu filho e do nome do

[illegible]

1824/424
Mantendo-se no Estado, na
quantia de cento e cinquenta
e sete mil quatrocentos e seis
centos e quarenta e seis.

Mais mais, em favor da espi-
ritual de imortalidade, segun-
do a referida conta, em favor
della imortalidade, a quantia
de quarenta e nove mil e seis-
centos e seis.

234034 E por ter o Estado, quilibra
enquanto a mais a referida de ca-
balço, e este encerramento
que por mais saber, e saber,
assim, e por mais saber, e saber,
Mais mais, com a quantia
comigo, João Baptista, P. M.
chefe da Fazenda, e comigo,
que comigo.

Estado
Sabado e mais e mais
João Baptista, M. M. de Faria

Fazenda de Faria, e comigo,
Faria, e comigo, e comigo,
Faria, e comigo.

Faria

[illegible]

igão o herdeiro da
breve descrição e avaliação dos
bens, descrição das dívidas, e
uma da partilha; podendo ainda
por termo nos autos, e na mesma
ocasião poder logo levantar-se
em partilha. Baguacava
26 de Fevereiro de 1859.

Alidade
[Signature]

Acta

Elago no presente dia, meus
amigos e amigos meus e conhecidos
que aqui se encontram e estes
seus amigos e amigos
Francisco Henrique da Silva
Onde, me foram entregues
isto antes e com e sem
qualquer defeito. E por
se constar por este termo.
Eu, João da Silva, e
João da Silva, e
[Signature]

Carta

Carta que se trata
contendo a seguinte
[Signature]

En 1859. Cam
Evan.
Jean Polyeau, dit le Pigeon.

James Buchanan

[illegible]

tem que fizesse com o Sr. D. João
Antônio de Jesus (Antônio de Jesus)
fai dito que fizesse com o Sr. D.
João quanto a forma da partilha
dito, fizesse com o Sr. D. João
as quantias de que se tratava
representadas por o Sr. D. João
entre os bens de todos os filhos
do Sr. D. João que se fizesse
as quantias de que se tratava
partilha de que se tratava, fizesse
partilha de que se tratava imen-
taria. Dito Sr. D. João fizesse
do Sr. D. João fizesse, fai dito que
quanto a forma da partilha
fizesse que fizesse a forma
de o Sr. D. João que fizesse
partilha de que se tratava, como justia-
vela manifestado no auto
inventaria, parte na casa
de Lisboa, e fizesse. Dito
Sr. D. João inventariante fai dito
quanto a forma da partilha,
que fizesse que se fizesse
foi a legítima de que se tratava
e fizesse a forma da partilha de que se tratava

[The following text is extremely faint and largely illegible due to fading and bleed-through from the reverse side. It appears to be a formal letter or document.]

[Illegible signature]

[Illegible address/recipient information]

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in a cursive script and covers most of the page area.]

Justiça

Do vinte e oito dias do mês de
Junho de anno de Noventa e
to do Reino de Portugal e Chris-
to de mil e cento e cinquenta e nove, nesta Cidade de
Vossa Magestade da Graça de
Deus de São Francisco Xavier
e de São, um novo Cartão,
junto a este ante a petição
requebida, em fôrta, com
o documento e que a mesma
se refere. E que, para cons-
tar, fez este termo. Eu, João
Baptista Machado da Silva,
Escrivão que o escrevi.

João Baptista Machado da Silva

18
Ilmo Senhores dos Crifos

Deo Salvador e Moço Naja que tendo Despendido Com
Acostas dos Auctos do frame de Sanidade Fito na fura do de
prezente Salvo Salvador Jore de Oliveira e quanto de hin
ta mil cento e vinte e cinco mocha de Cimento fento, em
is cento e cinquenta e. Sello do Riquem deigo de de Cimento
Requer a V. que visto estaree procedendo a inventario
dos bens do Estinto Cozal do dito Finado. Seirca man
dos que na partilha separe bens p.º pagamento de
Supp.º de garantia de 2000 e. fentandose esta desau
tor e fentandose aos mesmos Semecario fose de
fido do Auctos do frame de Sanidade //

*Depois de se a desau
tor e fentandose aos mesmos Semecario fose de
fido do Auctos do frame de Sanidade //*
mente ad autor de in
ventario, para dar
attentado na par
tilha; e ad mesmos
autor a p.º pensão de
op.º fentandose
de de exame, a que
se refere o Supp.º
para emenda. Co.
que para 26 de fene
reiro de 1853 //

P. A. X. Doigne de Serir
Como for de fustiza //

E. R. B.



Salvador e Moço Naja

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Handwritten text in the upper middle section, appearing as a list or series of entries.

Handwritten text in the lower middle section, continuing the list or entries.

Plante de San. Salvador de
Maur, a quantia de trinta mil
toeintu (30.000) mil p...
ente de eustas de antas de ma
no de la mada de finto na p... de
de p... e f... f... f... f... f...
f... de f... f... f... f... f...
na p... e f... e p...
San Francisco, 18 de Fev. de 1854

João Baptista de
João Baptista de

Nº 3 160
O Contador de
W. L. H. de F... 1854
L... L...

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several horizontal lines across the page.]

Conclusão

Desse modo o dia 20 de maio de 1859
do anno do Nascimento de
Nossa Senhora Jesus Christo
de mil e cento e cincoenta
e noventa e nove, nesta Cidade de
Nossa Senhora da Graça.
Rio de São Francisco Ma-
ior do Sul, em meu Car-
teiro, faço este auto con-
clusor ao Juiz do Ophício
Auto Termos e annos o Con-
de Francisco Henrique da Ci-
dade de Pádua, para con-
tar, sobre este termo. Eu,
João Teodoro de Almeida
da Silva, Escrivão ass-
entado.

(C. 12)

Visto ao Curador Geral do Ori-
fício para dizer sobre a descri-
ção e avaliação, e forma da
partilha, e para louvar de em
Barbidos, que com o já louvado
pelos herdeiros propriedade parti-
lha pela forma, em que for de-
liberado. Cidade de N. S. da Graça
a 20 de maio de 1859.

Nota

De tres dias do mes de Maio
de Anno do Nascimento de No-
so Senhor Jesus Christo annos
setecentos e cinquenta e nove,
nesta Cidade de Salvador
cidade da Terra do Rio de
S. Francisco Xavier do Sul,
em meu Cartorio, por parte
e actual Juiz dos Officios
deste termo e annos o Ju-
iz Francisco Henriques Li-
dades, por seus carteiros es-
ta entre asse a seu Esquedo
outro. E por, para constar,
fui este termo. Eu, Juiz T. J.
Carlos Theodoro da Silva,
Escrivão e escrevo.

~~Nota~~
~~De tres dias do mes de Maio~~
~~de Anno do Nascimento de No-~~
~~so Senhor Jesus Christo annos~~
~~setecentos e cinquenta e nove,~~
~~nesta Cidade de Salvador~~
~~cidade da Terra do Rio de~~
~~S. Francisco Xavier do Sul,~~
~~em meu Cartorio, por parte~~
~~e actual Juiz dos Officios~~
~~deste termo e annos o Ju-~~
~~iz Francisco Henriques Li-~~
~~dades, por seus carteiros es-~~
~~ta entre asse a seu Esquedo~~
~~outro. E por, para constar,~~
~~fui este termo. Eu, Juiz T. J.~~
~~Carlos Theodoro da Silva,~~
~~Escrivão e escrevo.~~

para constar, foy este termo.
Eu João de Figueira Machado
da Câmara, Escrivão o escrevi -

3

(Assinatura)

Conformando-me com a descripção
elaboração dos bens Constantes, n'um
inventario, nada tenho a dizer. E
a forma da partilha nada posso
dizer por em quanto, aguardando
me para o acto em que tiver de pro-
ceder-se a mesma, em cuja occasião
farei apudde que Conveniente seja a
Cyphra ff. quem represento, e para
partidor souso-me no Cidadao João
Ricardo Pereira. Rio de Janeiro.

5 de Março de 1859

Curador Geral

João da Costa Pereira

Nota

Desse eiver foy de p'zo de
Março de 1859. P. João
Ricardo Pereira. De p'zo de
João da Costa Pereira. De p'zo de
João da Costa Pereira. De p'zo de
João da Costa Pereira. De p'zo de

nome, posto Cidadão de Santo
Antonio da Graça de São
São Francisco Henriques,
um nome Antonio, gerge-
te do Curador geral de São
phais e São Francisco da
Cidade de São Francisco, em fins
entregues este auto, com
a sua proposta, autor. O
que, para o mesmo, fin-
te ter. Em, José J. J.
cargos de São Francisco da
Cidade de São Francisco.

Concluído
Logo, no mesmo dia, em
um lugar entre o mesmo
Procurador, João, este auto, en-
chido, no fim de São Francisco
este tempo e o mesmo. O
São Francisco Henriques,
dado. Logo, para o mes-
mo, sobre este tempo. Em, Jo-
ão de São Francisco da Cidade
de São Francisco.

Quando o direito que a dividir
passar seja verificada e legalizada
pelo autor, pois, portanto, me regue

rer o seu pagamento e proovar o seu
credito, seja citados e inventariados pa-
ra fazer com que os credores se apresen-
tem dentro do prazo de doze di-
as a reconhecer o seu pagamento de vi-
damente legalizado, sob pena de
não serem as dividas attendidas
na partilha. Cidade de S. Paulo
e Praça do Rio de S. Francisco
Cruzeiro do Sul 7 de Março de
1859. 

Peto

Das dez dias do mês de Março
do anno do Nascimento de
do Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e cincoenta e nove,
neste Cidade de Santa Barbara
da Foz do Rio de S. Francis-
co Cruzado do Sul, um juiz con-
tador, por parte do actual Juiz
do Officio deste termo e au-
tor, Senhor Francisco Man-
nito Cidade, por fora entre-
gar este auto com esse su-
ffido auto e supran. Porem,
para constar, foy este termo.
Eu Juiz Theodoro Machado
do Officio, Gerente e escrevendo.

Contado

Contados por protos, contados
do supran auto e supran ai.

citius ~~Amantian~~ ~~li~~ ~~hante~~
Chas. de ~~Agos~~ ~~am~~ ~~am~~ ~~pro~~
pina ~~quon~~ ~~le~~ ~~gan~~ ~~figu~~ ~~un~~
tudo ~~de~~ ~~San~~ ~~Francis~~
ci, ~~San~~ ~~Francis~~ ~~1852~~

Dear Sir,
 I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration. I am, Sir, very respectfully,
 Yours, &c.
 J. B. Thompson

Ex. L. 100

Carteira que affixei aos
presentes antes de se
de Salva. Don Antonio Alon
Moia, e que virá. São
Francisco, 26 de Março de
1837

Louisbourg, 1765.
 Louisbourg, 1765.
 Louisbourg, 1765.

Cinchona

[illegible]

desta forma e annos, e tanto
Francisco Henriquez de
Dr. D. Juan, para comstar,
fazer este termo. Eu, Juaz
Antonio de Almeida de
Lima, Comissario, escrevo

(Lima)

Expediente no qual inventa
riando-se em Comenda, de que
se trata de mais annos de in-
dole, nomeo-se a mesma
debenha de Salvador e de
Mora, que sera citada pa-
ra vir prestar juramento e as-
signar o respectivo termo den-
tro do termo de tres dias, que
lhe assigno, e corre a da cita-
ção, sob as penas da Lei. São
Francisco de Paula de 1859.

(Lima)

(Lima)

Desse dia do mes de Junho de mil
oitocentos e oitenta e nove annos,
nossa Cidade de São Francisco de
Assis do Rio de São Francisco de
Assis, no meu Cartorio, por parte
do Juiz de Officio, dest. Francisco
Dias, e tanto Francisco Henriquez
Cidade, por parte entretanto co-
sta entre as partes do pacho an-
te. Eu, D. Juan, para comstar, faz

free with them. En, José Roberto
de Machado da Cunha, Escri-
va e mercador.

Certifico que por tres e con-
tinue de despacho, entre, entre
por carta, que tem entre as ter-
ceiras contagens, no 'quidam' Salva-
dores, e em nome, e em nome
de quem se fez. Os trans-
missos 8 de Janeiro de 1859.

James Buchanan Esq.

James A. Smith

You vinte dias do mez de Junho
 de anno de Noventa e sete
 no lugar de São Clemente de mil
 e oitocentos e noventa e nove,
 nesta Cidade de Nossa Senhora
 da Graça de São Paulo Francisco
 Xavier de Sol, nas cores de seu
 armão de São Clemente de mil
 e oitocentos e noventa e sete
 me, Capitão José Vieira da
 Silva, em nome do Corregedor de seu car-
 go ao diante assinado com a
 do alifernante Salvador da
 Silva, e São Paulo de São Paulo e
 me, São Paulo de São Paulo e
 um livro de São Paulo e
 mais de São Paulo, de São Paulo de São Paulo

Junta da
Povoação das Ilhas do grupo de Junho de
mil e trezentas e oitenta e seis
anadas, nesta Cidade de São
Paulo da Ilha de São
Francisco Xavier do Sul, um
Cartão junto a este ante uma
pública despatch, e formal
partilha, que por fôrça e
tudo pelo Supplicante Visante
das do Estado, e o quanto ali
ante se segue. Segue para con-
ta, para esta Ilha de São
Francisco Xavier do Sul, e
para a Ilha de São

D^o Vicente Dias do Rosario
como inventariante dos bens
dos finados Salvador José de Oli-
veira e sua mulher Anna Maria
de Jesus: que por fallecimen-
to de Francisco Alves Maria e
sua mulher Euterio Maria de
Jesus tem do se precedido a in-
ventario e partilhas como se mos-
tra pela folha junta, veio a to-
car das primeiras (de que o Supp^{te}
he inventariante) varios bens e
objectos, as quaes já foram dados
e discriptos para serem partidos
com os herdeiros; porém não tem
do no mesmo inventario docu-
mento algum em que mostre a pro-
priedade dos ditos bens, o Supp^{te}

Como requer. R. de São
Paulo 20 de Junho de 1859

Atchado

P. a V. J. a se servir e
dignar mandar juntar
do respectivo inventario
que o Supp^{te} he inventari-
ante a folha de be-
mal de partilha junta
e de que

C. R. de
Arogo a Vicente Dias do Rosario
Valentin Ant. de Souza

John D. Smith

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting on aged paper, possibly a letter or document fragment.]

Leixo & Ophrasius
da Cidade d' São Paulo

Sentença Civil, Juizal d' Pa-
litta fundada do Inventario do
fallecido Francisco Alves Maia,
sua mulher Luitéria Maria
Marina afonso dos Herdeiros &
Representa^{ção} p. sua Mãe Anna
Maria d' Jesus, tão bem já fallecida
como ser do título do Herdeiros
adiente nesta d'clarados.

Atados os Senhores Doutores
Municipaes, Juizes d' Paço, Muni-
cipaes, e do Ophrasius, e mais Ministros de
Justiça, aquem esta for apresentada,
informa juridica, e serda deiro^{za} conhecimen-
to della haja juridicamente reputar
e com ella se huerem. O Dou-
tor Francisco Honorato Cidade São
Municipal, e do Ophrasius do Termo do
da Cidade d' São Paulo e Luitéria da
Grava do Paço de São Francisco Ma-
ria do Paço, e mais para Sua Ma-
gestade Imperial, que Deus gu-
arde. E foy saber que tendo se
feito Juizo de Ophrasius precedido o
Inventario do bens que ficaram do
fallecimento de Francisco Alves
Maia e sua mulher Luitéria Ma-
ria Marina, agora por parte dos
Herdeiros d' Anna Maria de Jesus
fallecida legitima da supra ditto
Inventariada, tão bem fallecida

Refoi perdida o formal d'Cartilha
para havermos ahi assua legitima
com o pito por ser pito o d'otto sur
pido, e curvatura da sentença por
min profuida no Inventario de
mandei passar aprezante a qual com
meio pito d'otto de thes seguintes
Uma d'os Francisco, Camara de
Nossa Senhora da Graça, Paroquia
d' Santa Catharina - mil oitenta e cinco
e noventa e nove - Josias humo e tri
vao Paipao - Juiz do Appello -
Francisco e thes Maria e thes Ma
theo e thes Maria e thes Maria

Inventariados - Salvador e thes Ma
ria Inventariados - Antunes -
Uma de Nascimento d' Nossa Senhora
Jesus Christo, de mil oitenta e cinco e
noventa e nove aos dez e sete de
ago de Mes de Fevereiro do ditto an
no neta Cidada d' Nossa Senhora
da Graça do Rio de Janeiro e Paroquia
d' Santa Catharina e thes Maria e thes Maria
e thes Maria e thes Maria e thes Maria

[illegible]

[illegible]

Actual fui do Officio ante Feras
 canuho e Anter de amio. Unuato
 Liana, ande eu Gervasio de du lar
 go addiente comendo e reguando
 fui vindo e duado ali presente
 Liana e Salvador e Luis Moira
 Fui edifica o juramento do San-
 to Evangelho, em hum livro delle
 congegiu' sua moço direita, elle
 em correção, que he em eordadri-
 samente com o congeji' esta canu-
 mion, de vife de inventariante
 do livro que feiras por faliu
 minto d' hum Paço, de que esta
 Offici, debarando congeji' dia,
 mis e amio faliu cada hum
 delle, de am faliu minto, ande eu
 elle, equivois orherdiros, faliu
 minto que he em direito a herana
 delle, declarando seu nome, e
 Oade, utado e miorada. Pucido
 por elle e ditto juramento a dim
 prometter canguir. Ego decla-
 ran que eu Paço faliu hum bu-
 saminto, m dia primario d' et go-
 to do anno de mil e setenta e
 seis e esta dita, equi eu a Offi-
 faliu com eu e o her faliu
 minto m dia quinta d' septem-
 bro de ditto anno, e equi buço pro-
 mitter dar todos os exigidos ca-
 valarios equi decharos faliu
 minto, e eu herdiros, e equi eu

Temos, ideada, estado emmarada, di-
ta notitula respectivo. Dequengam
Coutar mandou a Juiz lavradora
datto que assigna com o Juramento
riante e cammigo Joao Polycar-
po Machado da Baijao de Brimio
que o Jurado. Thumino Thumato
Cidade de Sabado. Thum. Maria
Joao Polycarpo Machado da Bai-
rao. Segundo, que tudo ariando
continha em oatto. O Juramento
e Juramento potta formu que
deacha scripto, logo adiante es-
tava o titula do herdeiro, o qual
he de thum forma seguinte. Titu-
lula do- to do herdeiro. Logo namum
Machado. Dia mes anno e lugar hecto de
larado, potta Juramentante
parao ados emmaraz, idade, es-
tado, emmaradas do herdeiro, co-
mo adiante segue. Herdeiro
Jitho de fathico Juramentante,
e suas legitimas mungueas com
afathica inventariada, maj
inventariante, que era muma
Offici. Antonio. Brimio. Ofu-
rentante Sabado. Thum. Maria,
Cazado, de finta ditto anno, pa-
ra mais emmaradas no Rio de Ba-
raij. Segundo. Thum. Maria de
fiquo cazado com Sabado. Thum.
Thumino, e finta emmaraz, por-
co mais emmaraz, emmaradas m.
Pio

Sua Senhoria braco do Paraty -
 Herdeiros Netto. D'afilhada servente -
 siada, filha d'uma filha d'uma
 primmeas Mungicaz, D'uma filha
 Maria de Jesus, que foi cazada com
 sahados, por d'afilhada, ambos
 fallidos, e por d'afilhado
 da primmeas d'afilhada - Primmeas Ma-
 ria de Trinta annos, siada de caza -
 da com vinte dias do boyarino
 moradores nuditte Rio Paraty -
 Segundo - Isabel maior de vinte
 annos, cazada com Joao
 Afonso, moradores no Rio de Santa
 Rita, Dutra Dutra Cidade - Pa-
 clero - Madalena de vinte e quatro
 annos, primo mais summo, ca-
 zada com Joao Antonio Tames,
 moradores no lugar ditta Rio de
 Paraty - Quarto - Antonia mai-
 or de vinte um annos, fallida,
 moradora no ditta lugar - Cinco -
 Candida de quinze annos, duca-
 da primo mais summo, d'afilhada
 moradora nita Cidade -
 caza da sua Padrinha sahados
 Antonio Alves Maia. Estes sao
 summos herdeiros, que elle serve
 bastante comtee erade que
 apertem, e por nuda mais por
 adclaraes, seu de quo sendo inte-
 ruina que a legio com o seu,
 e comigo Joao Calypso Mota -

[illegible]

Todos os mais termos delivrada co-
mo aqui se firmam, fôrão-me os
autores com o lizo, e netto proferi
o despacho do thesor e forma seguinte
Paga-se a quantia em minha pr-
pria, e pella forma seguinte. De
(pagase do Monte do Casal aquan-
tia de trezentos trinta sete mil qua-
tra cento e cento e seis, em portan-
cia da dadia pavia, descrita e
constante do documento apenso,
e por ventura atre as caizas de
nello procederem por a presentada
a delancuão da dadia e Maria An-
tonia da Camara pella quantia
(deitenta mil e seis) que alias não
exchua, e constante seja dividida
em duas partes iguaes para de lu-
ma d'ellas repartida pelloz dois
herdeiros fillos do fumentaria, e
quais repartas se dividem, como seque-
rerão, a metade do valor d'ellas para
de pagamento e tambem d'ellas
lançará metade da dividida activa.
Da metade do bay de d'ellas
e as divididas p'afinas deigo de d'ellas
e a dividida p'afinas deigo de d'ellas
cinco deitens mil e sete cento e vinte
e seis e constante seja dividida em
três partes, com somma da qua-
ly se p'afine pagamento as dispozi-
coias do fumentaria, e segund
estabamemto por tratado a p'afinas

2
Folhas deis, lançando-se lhe também
engajamento a dita parte dadi
vida activa. Reduzas terras por
ter bastantes da mesma da jurmto
siada seja decidida em três par-
tes para serem dadas engajamen-
to a legitima dos seus três filhos;
fazendo-se hum só quintal ao
Mello, representando a parte da
filha Ruma Maria de Jesus lançan-
do-se as quintas as terras descritas
cavalgadas em humo quarenta
e seis folhas degerete e mais, deo ju-
venturante por terra nos autos
decharar que succedem a legado,
que nas mesmas thessas feitas o
qual he o ditto de fora, e que the
foi deichado a legado, e no caso con-
trario, lançando-se the terras em outros
lugar lançando-se the também a
terruva Joaquina, e a que pender
ser a terruva bastando as terras
descritas cavalgadas em humo
quarenta e seis e deicesta, a par-
te que the tocar da vida activa,
e com mais, e quando
adivida a pira, a terra parte
e valla de ella. Tasse a outro
para herdeiro, pagamento a sua
legitima attendendo a quanto
se pira no luy qdido, e ja
citados a pira para a media
quarta de proxiimo futuro

Faltam-me de tudo as horas da
 tarde, na casa da minha residência
 comparecer para prestar juramento
 e proceder se agradar, Citados são
 bem o herdeiro, os Curadores Geral pa-
 ra verem proceder se a'gradar, sendo o
 o inventariante para fazer a decla-
 cao supran mencionada. Citados de
 Topa e Cunha da Graça do Rio de São
 Francisco Yavier do Sul vinte e seis
 o Marco de mil e setenta e cinco em-
 ta nova Cidade. Segundo que a
 sem decontinha em o ditto meu des-
 pacho que se acha escripto no mu-
 te do author original do inven-
 tario e pois do que passando o mes-
 mo author, anno de treze e sete
 ficou Digo do Survaç, utaru e termo
 de ditta e logo a ditta do thesor-
 guinte. Custa que, por todo Custm
 o Contrahido do despesa e custo
 citu em suas proprias pessoas
 acqpartes em nomeados João
 Joaquim Borges, e João Alvaro
 Pereira, bem e assim a herdeiro
 Candida, aos Curadores Geral em Or-
 phasim o Major Francisco da Lo-
 ta Pereira do que ficario em
 legemador, edm ff! São Francisco
 vinte e seis de Marco de mil e setenta
 e cinco em ta nova e ditta
 João Polycarpo Machado de
 Paizão. Segundo que a fim

16
Sustentouha emadesta Cidade, e
go adiante estava o termo de jun-
tada do Mandado por mim a
signado, em qual ordeni ao Offi-
cial de justiça a bitacao de todos
os herdeiros entereçados moute por
ventura, que quando sagittipui
to pello ditto Official de justiça
passou a bitacao do thór segun-
te - Bitacao - Certifica que em
bitacao vertade do Mandado do Mentei-
no Autor Autor por Municipal,
fui a lugares deusminados mon-
te de Trigo, juntamente com sua pro-
pria esposa Joao Affonso de S-
lveira por cabisa deus moute
para vir nos procedendo a par-
tilha do bem deus tanto fazal
deus fideidos Avos. Virr como
passo a frequencia do Senhor Bon-
ferr de Caraty, fui a lugares
onde vivem emusos e Juventa
rente Sabuador Aires Maria, e os
herdeiros Sabuador Jose Timotheo, Li-
cente Dias de Agario, Joao de Sa-
ntos Tom, e a herdeira Antonia,
tudo para comparecerem no-
dia quatro do corrente para a
supplicar a partilha deus
ex Senhor Avos Joannino Aires Ma-
ria, e Antonia Maria. Morim
agora deus com viente fideidos
parto por offi. Tho deus Joannino

Acharas mais elles juis e Partidans
 impoſtar mandadas pacciray des-
 cryptas no preſente Inventario na
 quantia de trezentos trinta e ſette Quinta ju-
civis.
 mil quatro centos e ſeenta e ſeiz 337450

Acharas mais elles juis e Partidans
 que abateo do Monte Mos a ſim
 pſtancia dardidada paffiva,
 ficas amonte muer partivel em
 pſtancia na quantia de ſete con- M. muer
 tos quatro centos e ſeisenta e ſis mil Partivel
 e ſete e ſis. = Acharas mais e. 2.7568020

elles juis e Partidans que devida
 ſeſente muer partivel em duas par-
 tes iguais, pſtine a Mação da
 Inventariada a quantia d' tres con- Mação do
 tos ſete centos e ſete e ſis mil e ſeiz Inventariada
 e ſis. = Acharas mais elles juis e. 3.720400

Partidans que devida a Mação
 do Inventariada em duas partes
 iguais, pſtine a cada heira de
 duas filhas a quantia d' hum conto
 ſete centos e ſeenta e quatro mil
 e ſeis e ſis. = Acharas mais Acada heira
 elles juis e Partidans impoſtar 1869500

a quantia pſtine da dividida paffi-
 va do lazal e ſupozias a quantia
 na quantia d' ſete e quatro
 mil trezentos e ſeenta e ſis
 e ſis. = Acharas mais elles juis Suma
 e Partidans que dardadas ſeſen-
 tas parcelas impoſtar na
 quantia d' hum conto na ſen-
 ()

230
Sendo quanto dito mil trezentos e
19484 3/4. cento reis. - Acharas mais elle
e Partidans, compostas a meação

(da Inventariada na quantia de
Meação de tres centos e setenta e vinte e oito
Inventariada.
37284 als. mil e setenta e seis. - Acharas mais elle

juiz e Partidans compostas a divide
passiva da Inventariada na quan-
tia de tres mil e setenta e vinte e oito

37290. reis. - Acharas mais elle juiz
e Partidans compostas a Monte
menor partivel dezo e Partidans
que abatia da Meação da Inven-
tariada a importância de sua di-
vida passiva fizar a Monte me-
nor partivel compostas na
quantia de tres centos e setenta e oito

4. menor por vinte e quatro mil e duzentos e cinco
reis.

37291 290. cento reis. - Acharas mais elle
juiz e Partidans que devedo a
Monte menor partivel entre os

partes iguais compostas a terça
da Inventariada na quantia
de hum cento e duzentos e quarenta

3. da Inven-
tariada. e hum mil e quatro centos e trinta

1241430 reis. Acharas mais elle juiz
e Partidans que tirada a terça
(do Monte menor partivel, fizar

compartilhando de duas terças
partivel para as herdeiras na
quantia de dois centos e quarenta

duas terças por
três e hum.

2482880. os e cento reis. - Acharas mais

Mais elle Juis e Partidors que deve
venda as duas terras pastoreis em
suas partes iguais p estence meada
hum do tres herdeiros, filhos da
inventariada, a quantia de setecento
for vinte e sete mil seiscentos e
vinte Reis. - Acharas meus elle

Acad. hum.
Do 3. herdeiro?
82 1/2 x 5 1/2

Juis e Partidors impostrar a terra
parte da divida paciva, e de po
zeas annua na quantia de
seiscenta e setenta e sete mil quatro cen
tos e cinquenta e tres Reis. - Acharas?

Quanto
5 1/2 x 6 1/2

Mais elle Juis e Partidors que so
madas estas duas parcelas, em
postaram na quantia d' setecento
e setenta e cinco mil cento e tres
Reis, que he o pagamento a
cada hum do tres herdeiros
filhos da inventariada. E por es

Acad. hum.
Do 3. filhos
88 1/2 x 10 1/2

ta maneira annua elle Juis e
Partidors apertilha por feita
e para na conformidade della
se fazerem o pagamento, de que
seu, e se servando de annua igu
aldade foyseul, e para e contar
por este termo. Eu Joao Baptista
Machado da Silva Escrivao que con
cuzo - Cida de - Joao Lourenco Pa
es - Joao Antonio Pereira. Segun
do que assim se conturba e declara
valem o sumo da Partilha do
modo que expresso fica, depois
de que devia ter sido acharse

(Circular Stamp)

Partida dos seis e Partidos impostos a Ma-
o do Juventudeada em guerra de
Macao e de 1811
e Juventudeada
3.3/26400 edas. 1811. Acharo mais os seis

Acharac mais. He fuy. Partidura
que abastada do Maccaõ da inven-
tada a impoestancia d'ella divi-
da passiva, foy a monte Moun-
partidura impoestanda na quantia

As partes mais e as menos e Partido
que devida mente menor
partes e outras partes iguais em
partes e a terça do inventaria da
quantia e a parte e a parte

Dues 3^{as} p^{te} p^{te} Dues cantos quatuor cantos. Sicut
 a. b. c. d. e. f. g. h. i. j. k. l. m. n. o. p. q. r. s. t. u. v. w. x. y. z.
 2. 6. 8. 2. 6. 8. 5. 0. Dues unil. vito cantos e. f. g. h. i. j. k. l. m. n. o. p. q. r. s. t. u. v. w. x. y. z.

Acharas? Mais elle juis e Paridors, que
 decidida aduau Peca partivis combis
 parte iguais, partem cada hum de
 hui herdano, pitoa daimentariada e
 quantia de site cento vinte e oito mil
 seis cento e vinte e seis.

Acadu her
 dano
 827630

ij elle juis e Paridors, compor tar a
 hui parte daimenda pariva deca
 za, e segunco amonem naquencia
 de cento e vinte e oito mil quatro cento
 e sessenta e seis e seis.

30p daimenda
 pariva de
 827630

ij elle juis e Paridors, que daimenda
 esta sua parcelas compor tar a
 quantia de site cento e oitenta e cinco
 mil e seis e seis e seis.

Segunco aca
 do herda
 827630

ma curvao elle juis e Paridors, e
 la partilha por feita para na cam
 ponnada dulla defazerem opega
 mento expectivo, e fonnando a
 mais igualdade fonnar e para
 contar fii este termo. Eu Jure Boly
 cargo Acharas da Parva e Curvao que
 e Curvao da Parva Jure Joaquim Bo
 go Jure Marcos Pereira. Segun
 do he oque assim e contendo e de
 clarando na subo sem contendo e
 cipe e declarando em dito termo de
 Parilha, que de poci da qual oia
 e contrava segunco de ar dulas
 e pagamento a terra, ado Acharas
 e Salvador e Puro e Maia, a do M
 (dina e Jure e Maia de Jure e Jure
 da com Salvador Jure e Jure

Terras, depois da afetação e pagamento
 da legítima Materna aos herdeiros, a
 filha da Anna Maria de Jesus, a qual
 se do these a forma seguinte. Lega-
 mente da legítima Materna aos herdei-
 ros da filha da Anna Maria de Jesus
 Mas de haver os herdeiros filhos da fi-
 lha da Anna Maria de Jesus, filha
 da inventariada Leocádia Maria
 Theresa para pagamento de sua
 legítima Materna a quantia de
 84.500.000 mil e cento e vinte e sete mil e seis cen-
 to e vinte e seis. Da qual se lhe faz pa-
 gamento pela maneira seguinte.
 Frequencia de posse da legítima ma-
 terna da mesma filha Maria de Je-
 sus a quantia de sessenta e quatro
 64.500.000 mil e quatro cento e trinta e seis mil e
 quinze parte devida a título da
 quantia de seis mil e seis cento e
 6666 cento e seis mil. - E em cinco braças
 de terras de frente a lote no Rio
 Santa, calçada de do Paraty com
 quatro cento e pouco mais sume-
 no braças de fundo a sete e um hum
 braço, e trezentos e setenta e seis de
 do lado com terras de João de Almeida
 e de João de Almeida com terras de
 herdeiros de Salvador José de Almeida
 de trezentos e sessenta e seis de
 zate e cinco, e avaliados a mais mil
 e quatro e setenta e seis e em sessenta mil
 e seis. Situada em cinco braças de terras

Hum para de lençóis d'ouro ficando tres
sitavaz sob numero quatro e setenta e
doze sendo a valada atreuz mil e quinhentos
reis e todas as outras mil e quinhentas
100000 reis. Hum para de lençóis de ouro ficando
do duas sitavaz sob numero cinco e fo
lhas quatorze sendo a valada atreuz
mil e quinhentas reis e todas as outras
100000 mil reis. Hum para de lençóis de
prata para humha d'carniza ficando
do duas emcia atavaz sob numero
sette e folhas quinze a valada atreuz
250000 reis e todas as outras mil e quinhentas reis
Hum caiza d'prata d'carniza para a sala
de segund dezessis emcia atavaz do
hum numero doze folhas quinze a vala-
100000 da naquantia de dez mil reis. Hum
caiza d'cedro com cinco palmos
de comprimento seis emcia d'largura
atavaz d'altura sob numero vinte
e folhas dezessis a valada atreuz
40000 quatro mil reis. Hum forro de
coto de ouro cantana de dez para
três annos de dadas sob numero
quarenta e quatro folhas de dez e a
valada naquantia de dezessis
200000 mil reis. Hum canoa de canella
com quatro braças de comprimento
atavaz palmos d'altura já cozidos do
hum numero vinte e folhas dez e
130000 a valada atreuz mil reis. Hum
canoa d'canella com tres emcia bra-
ças d'comprimento atavaz em cinco pal-

Estado dezo Em parte do Colherdino
 Monte D'as de Agasio, como inventariante
 do bens de seu falecido sogro, João pulido
 as decimas de seus bens que esta debet
 eras, que na forma de inventario nomi
 nha d'finitiva sentença proferida no sta
 do original de inventario depararam
 uma formal de Partilha para com o
 euker abgetima que com o nome de
 Anna Maria d'Agasio, representada por
 Mulher debe e contra filhos, prolo João
 morto como Mãe Luteria Maria e Ma
 rina. Cando junto quanto judicio
 dehegrasse apresentando sentença formal
 de Partilha, aquaíinda principalmente
 aellada com o selo deo eparquial,
 por meio a signada e com o selo deo
 do Excmo que neste meio fuz o
 dno. Abogado que o inventariante
 abgetima e Maria, representada de quem
 eixadas" or bem entregue ao Colherdino ja
 dechado dezo quanto pertence em
 em quinhão hereditario adna ditto
 segun e Anna Maria d'Agasio, representada
 de bellas e suas filhas e herdeiras e ab
 representadas e de quem eixadas dos seus
 bens, quanto bastem para pagamen
 to de ditto quinhão hereditario e curas,
 que se avem de fazer. Cada uma
 erada nesta ehe ditto Cidade de o
 pa de Luteria da Graça do Mui de São
 e Anna e Maria do Sul no Monte de
 do Mui de São e Maria e mil e cento e cin

Francisco Gonzales Cordova

Edmund

João Calmon de Sá

James

Pass-



Poster 64712

Quia p. 1. Lib. 4200

Letter to George Washington, 1780

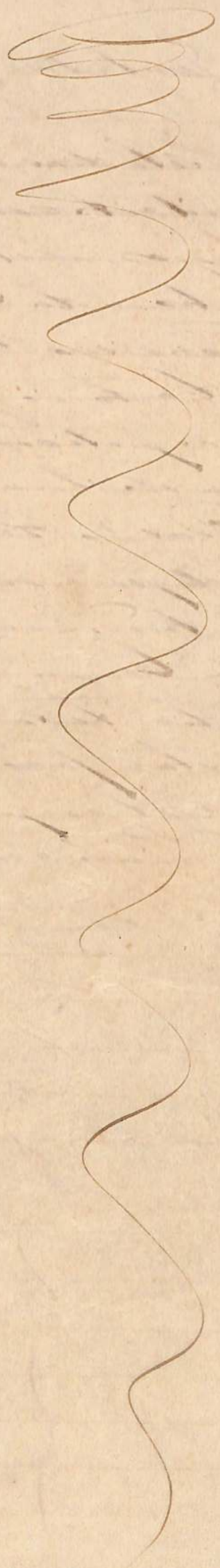
L. H. Co. \$300

PS 7792

Anna

Antes que por toda a cantida-
de do despacho, e notifi-
quei aos Cartões, e lavadas
João Joaquim Borges, e João Vi-
cente Pereira, e hum assessor
hondos, Vicente Dias do Cam-
rio, João Antonio Torres, e João
Affonso de Oliveira, por cabida
de suas matrizes, as hondos
Antonio, e Candida, menor,
as futeis de São Salvador, e São
Náia, e as lavadas Sãoal dos
Ophias Major Francisco da
Casta Pereira, e de todos ficaram
hum intelligencia, e de quem
dante São Francisco, 20 de
Junho de 1852.

João Polycarpo Ass. de Câmara



[Faint, illegible handwriting visible through the paper, likely bleed-through from the reverse side.]

[Faint, illegible handwriting in the bottom left corner.]

Juntada

Assimto e este diao do meu de Ju-
rta de mil e cento e cincoenta
e nove annos, nesta Cidade de
Serra Leão da Freg. de Rio
de São Francisco Xavier do Sul,
com meu Cartorio, junto a estes
autos duas petições despatchadas,
uma da Invenção de
Vicente Dias do Passado com o do-
cumento de guerra, e outra da
Carta da Invenção de Antonio
Nunes da Comarca, e tudo é
quanto achante de seguir. E que
para constar, faço este termo.
Eu, João Baptista de Almeida,
Escrivão, Escrevo e escrevo

Assimto

Assimto

11
Mm.º Sr. Juiz de Officio

Dir Vicente Dias do Rorario inventariante
de dos bens de sua finadoes segros, Salvador
José de Oliveira e Paula Maria de Jesus
que para se poder proceder a partilhas no
dito inventario temna se puzero que V.ª
mande juntar o presente documento em que
mosta por pago de Custas e devidas provenci-
as a folha de partilha de sua finadoes se-
gra, a quantia de 80 \$ 842 R. ^{em mais 98 \$ 92 R. de form. de part.} que se achou fin-
to no dito inventario.

Juntado d. H.º
27 de Junho de
1859
Lural

Pido a V.ª se sirva de
fazer-lhe com justiça
de que

C. R. M.º

Amoço do Resguardante
Salvador Antonio e Marcelina

18
The first of October

My dear Sir,
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 29th inst. in relation to the matter of the
of the same. I have the honor to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. H. [Signature]

18

N.º 160
 Og Cinto e Senta Luis
 N.º 1.º de Junho de 1839
 Carreiro

Pela de San. N.º de Dias de Nozario Inventario
 de dos bens do seu Tirodo sobre a Renda de 1839
 sobre Anna e Maria de Jesus, a quantia de Senta
 e Setenta mil quatrocentos e noventa e dois 2.º de 1839
 e 1/2, que he o seu formal de Partilha, p.º pagar
 mais vinte e nove mil e Senta e duas
 centas do mesmo Inventario, e por Ser Verdade
 e he he de acito e p.º o P.º para sua
 Cruz

Requiza do Para 25 de Junho
 1839

Salvador e Arre e Lajo

11



[Faint, illegible handwritten text, possibly a signature or address.]



Mrs. J. J. de Oliveira

De Antonia Maria da Con
ceição filha legítima de Salomão
José de Oliveira e da sua mulher
Antonia Antônia de Jesus, que
ella supple. he o pa aduado o
to seu pai aquantio d'um ter
ceiro mil reis, por morte de
dinhos p'dictos para o funeral da
finada sua Mãe, e como este
yohanna se dem que tivesse de
suspensão a dita quantia de
dito pai

Junto aos autos
o Partidouro separam
bens p. pagam. d.
Bras. 27 de Junho
1859
Cereal

Pa. V. S. se ver
vendo mandar que
se aparte bem do
Arbitrário aqui se está
procedendo para este
pagamento
E. R. M.

Argo da Suppl.
pai e sup. d. o

[Faint, illegible cursive handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is written in a flowing, connected script.]

Estado de partilha e juramento

Quem do Juramento de Fides e
nho Jesus Christo de mil e oitenta e
cinco e cincoenta e nove, assen-
ta-se de dia do mês de Junho do di-
to anno, nesta Cidade de São
da Graça do Rio de São Francis-
co Xavier do Sul, na casa de resi-
dência do actual Juiz de Papthos
primeiro Supplente em exercício
Major Joaquim José da Silva
Lima, onde se encontrão de seu con-
go adiante, nomeado e assignado
sim, e sendo ali presentes e rei-
dados João Joaquim Borges, e Jo-
ão Ricardo Pereira, Carteiros
seuados, no presente inventario,
e Juiz, seus despois juramento ao
Santo Evangelho, em seu Livro
ella em que se declara, como mais de-
rantes, de baixo do qual, elle se en-
regou que tem e por da de presente,
sem de se, nem mataria de nenhum
de Carteiros os seus de presentem-
entario, tendo em vista o despacho de
deliberação de partilha afofha, ten-
ta e nove, em pedida de pedidos,
attendendo os no que for possível, e que-
randa quanto puder para igualdade que
e direito, recomendo. Queridos
por elle e dito juramento, assim
juramento em seu Livro de que, para

quantia de trescentos e vinte e seis mil e setecentos
quinhentos e noventa e quatro reis 3:106954
Debaixo mais elle foy e Cartidore
que dividida esta quantia em cinco par-
tes iguaes, por serem cinco as filhas, e
esta parte para cada uma delle a
quantia de sessenta e vinte e um
mil trezentos e dezoito reis 6210318

E por esta mesma maneira haerem os
fios e Cartidores esta parte lha por
partes iguaes, na conformidade delli
se fazeem os pagamentos respectivos,
observando-se a maior igualdade pos-
sivel, e para constar por este termo.
Eu, Joao Polycarpo Machado da
Silva, Escrivaõ geral e servente

Curat

João Joaõ^m Borges
João Ricardo Buia

Pagamento feito as devidas passivas
e juros das mesmas, e a cada
dos decessores, juntos e appareos,
importante na quantia de trezentos
e trinta e tres mil e seiscentos e
setenta e oito reis 3331088

Hezemos e ordenamos Salazar Alva
Alva, Salazar Antonio Alva
Alva, Antonio Maria de Can-
carias, e Liadente Elias de Carmo:
Alva escreva o resto de nome de

Deve-se, de dezessete annos, para com-
er os meus, de idade de, molhemada,
sal summo, quarenta e cinco folhas,
noventa e nove, e a quantidade de
500000000 e cincoenta mil reis.

Deve-se esta folha a quantia de
2000000 e dezessete mil trezentos e
300000000 reis.

E por esta maneira se faça o paga-
mento ao, digo, maneiro humano, e os
Jun e Partidos, os praprios e paga-
mento da importancia das di-
das pessoas, e favelas da emenda-
ria da de gen-se, e a terna, e gen-
tali assignaturas. Com João B. P.
escriu Machado da Cunha, e mi-
nos gen e escrevo.

Lucas

João João Borges
João Ricardo Pereira

Deve-se de Maria Costa da Cunha
Cunha, e a quantia de, e a quantia-
ria da de gen-se, e a terna, e gen-
tali assignaturas. Com João B. P.
escriu Machado da Cunha, e mi-
nos gen e escrevo.

Seiscentos e quarenta e cinco mil réis.
200000 de duzentos mil réis.

e todas, na quantia de cento e trinta
e cinco mil réis.

Trinta e cinco canoas de ouro, pesando
em cada uma, sobram mais duas e meio
libras, trinta e seis, avaliadas a tres
mil e quinhentos e sessenta e todas, com
245000 de quatro mil e quinhentos e sessenta e
seis mil réis.

Uma canoa de canella com tres pedras
de brasa e quatro bracos de canella
menor, sobram mais quarenta e seis
e setenta e nove, avaliadas na quantia
de 130000 de duzentos mil réis.

Uma por de bracos de ouro, pesando
tres e setenta e seis libras, sobram mais quatro e
setenta e seis, avaliadas a tres mil e
quinhentos e sessenta e todas, com
104500 de quatro mil e quinhentos e sessenta e
seis mil réis.

Uma por de pedras de ouro, pesando
as e setenta e seis libras, sobram mais cinco e
setenta e seis, avaliadas a tres mil
e quatrocentos e sessenta e todas, com
40000 de quatro mil e quinhentos e sessenta e
seis mil réis.

Uma canoa de prata para a brasa,
de ouro, pesando duas e setenta e seis libras,
sobram mais cinco e setenta e seis, avaliadas
na quantia de 100000 de duzentos mil réis.

Dois por de bracos de prata para
pedras de canella, pesando duas e
setenta e seis libras, sobram mais cinco e
setenta e seis, avaliadas a duas e setenta e
seis mil réis.

4500 de todas, com quinhentos e sessenta e
seis mil réis.

4004500 de ouro.

Um canhão de 24 libras com cinco
quantia de quatro mil e seiscentos
e cinquenta réis 4000

Um canhão de 24 libras com cinco
mil e seiscentos de comprimento, doze e meio de
largura e doze de altura, sobramente
de vinte e três e meio folhas, trinta e seis
unidades, avaliada sua quantia de qua-
tro mil e seis 4400

Um paravento de ferro usado, sobramen-
te nove e meio folhas de vinte e seis, avaliada
na quantia de seiscentos e cinquenta e seis réis 1050

Um ferro de engombar com uma lin-
gua, sobramente de vinte e seis folhas de vinte e seis,
avaliada em quatro mil e seis 4400

Um machado usado, sobramente de
vinte e seis folhas de vinte e seis, avaliada em mil e
duzentos e cinquenta e seis réis 14280

Quas greivas brancas com solda-
das, sobramente de vinte e seis folhas de vinte e seis,
avaliadas em três mil e duzentos e seis réis 34200

Um canhão velho de canhão com três
e meio braças de comprimento e de
doze e meio folhas de canhão, sobramen-
te vinte e seis folhas de vinte e seis, avaliada em
quatro mil e seis 4400

Um canhão velho de canhão, sobramen-
te vinte e seis folhas de vinte e seis, avaliada em
dois mil e seis 2400

Um canhão de canhão, de canhão, com cha-
pa de cobre, avaliada, sobramente de vinte e seis
folhas de vinte e seis, avaliada em
quatro mil e seis mil e seis 4400
Somma 422480

422/48

3400

143

57429



624318

General

José Joaquín Borges
 José Ricardo Bernal

Pagamento de Magdalena Mariada
Fundado, com o nome João Antonio
Ferreira.

Hecho por Magdalena Mariada
Fundado, filha de Salvador José e
Alcina, e de Anna Maria de Jesus,
ambos já falecidos, para paga-
mento de suas legítimas por terra e ma-
teira, a quantia de seiscentos e cinco legiti-
mos mil trezentos e dez e oitavos 625436

Por qual se lhe fez pagamento pe-
la maneira de seguir-se.

Uma coroa de ouro de nome Dito-
rio de sessenta annos, pouco mais
ou menos, de idade, um tanto suado,
sendo de dez e oitavos, em rebuçado de
luz e oitavos, sob o nome de guerra
e quatro e oitavos nome suado, au-
tizada no quantia de seiscentos e mil 600000

Uma coroa pequena de guerra com
três e meio braças de comprimento
e duas e meio palmas de boca, sob
o nome de guerra e três, e oitavos no-
me suado, autizada na quantia de qua-
tro mil e oitavos. 44000

Uma coroa de guerra, com duas
e meio palmas de comprimento, sob
o nome de guerra nome, e oitavos nome,
autizada com duas e oitavos e oitavos 4240

Uma coroa de nome de guerra, com
dois e meio braças de comprimento, sob o nome de guerra
e meio e oitavos nome, autizada com
mil e oitavos nome 1450
Summa 605436

605915 Quantidade de seiscentos e cinco e meio mil
e quarenta e quatro reais

Um pedregal grande de granito com
um, sob muros trinta e duas folhas
1000000, avaliados em mil e seiscentos
e noventa e cinco mil; sob muros um
e setenta e sete mil, avaliados em qua-
1800000 e setenta e cinco reais.

Um quintal de marmelo, já usado, sob m-
uros quinze e setenta e sete mil, avaliados em
1900000 e noventa e cinco reais.

Quinta parte da dívida pública con-
tente de folhas trinta e cinco mil, em
1333 quantidade de mil trezentos e trinta e três
e suposições da folha da dívida na
14205 quantidade de onze mil e quatrocentos e cinco

621318 E por esta maneira se fez o pagamento
de certa dívida na forma da de-
terminação do Juiz, que assignou
em o subscrito Partido, em
João Polycarpo Machado da Cou-
ra, e por

Cural

João José de Borges
João Ricardo Pereira

Pagamento de Isabel Maria da Con-
ceição, esposa de João Affonso de
Almeida.

He de haver Isabel Maria da Con-
ceição filha de Sebastião José de Al-
meida e de Anna Maria de Jesus, ambas
já falecidas, para pagamento de
suas legítimas partilhada e malha-
ra, a quantia de seiscentos e cinquenta
mil, trezentos e dezenta réis. 621430

Da qual se lhe fez pagamento de pe-
la maneira seguinte.

Apertada da casa dita na rua da
Cruz desta cidade, do lado do Sul
edificada sobre estacas, com a parede
da frente de pedra e cal, e as outras
de pau a pigão, com a porta de tábua,
um quarto mais estada, dividida de
pelo lado do Norte com a outra ma-
tade que fronteira a herdade Ma-
ria Rita da Conceição, e pelo Sul
com as casas de Manoel Estêvão
José Tiago, e pelo frontão com a quin-
tal da casa de Bento José Tiago
da, sob um arco com uma porta
de tábua, avaliada na quantia de
duzentos mil réis. 200400

Um terreno situado de frente da
de dois para tres annos, de cidade, sob
um arco com uma porta de tábua
avaliada na quantia de
duzentos mil réis. 200400

Quarenta e duas de terreno de frente
400000

Um semearado as perneiras, e de na
40000 quantia de quatro cento mil reis.
Um te com sacos das defensas, fuma-
do ponto à este com terras que ficam
de Thomaz Antonio da Cavalcante,
hoje pertencem a Joâo Coutinho da
Silva, e fendas com a demarcação
das terras do Principe de Joinville, con-
tendo da parte do Norte as terras
de Salvador Pinto, pela do Sul com ter-
ras do extincto casal de Francisco Al-
ves Lima, sob numero quarenta e sete
e folhas du e versos, avaliadas a tres mil
180000 reis, e todas em cento e vinte mil reis.
Quatro taboas de canella de duas pal-
mas de comprimento, sob numero ven-
ta e sete e folhas nove, avaliadas na
44800 quantia de quatro mil e oito centos reis.
Uma cença de figueira, usada, com
quatro bracas e copia de comprimento,
e tras e meio galão de breco, sob num-
ero quarenta e seis e folhas noventa,
124000 avaliada na quantia de dois mil reis.
Um banco de madeira, sob numero vin-
te um e folhas cinco, avaliados por dois
24000 mil reis.
Um meio alqueire usado, sob numero um
e dois e folhas cinco, avaliados por sessan-
to e dois e quarenta e seis.
Dois bancos de canella bene-
ficio feitas, sob numero trinta e nove
e folhas nove, avaliadas na quantia
54000 de quinze mil e sescentos reis.

546040 Summa

Um supramundo de facellor, isto, na quan-
tia de quinhentos e quarenta e cinco
mil e quarenta e seis. 545406

Um anillo, de anillo, para fôrta, de
mundo quarenta e seis, nome, nome,
avaliado em dois mil e seis. 2400

Um pilão de ferro, um bom uso, de co-
milla, de mundo trinta e quatro, a
fôrta, nome, avaliado em trinta e seis
mil e seis. 3200

Um cano de cano, com quatro bo-
cas de esprezimento, e dois pedras
de breca, já avolta, de mundo cin-
ta e seis, a fôrta, trinta e seis, nome,
avaliado na quantia de treze mil e seis. 13400

Um garrafão grande, encapado, de mundo
quarenta e seis, a fôrta, de mundo, avali-
ado em mil e seis. 1400

Quinta parte da dívida activa, con-
sente de fôrta trinta e cinco, nome,
quantia de mil e trinta e trinta e
seis mil e seis. 14833

Supervisão de fôrta de dívida, na
quantia de cincoenta e seis mil e seis-
centos e vinte e cinco mil e seis. 581025

Espectro mania de fôrta e pagamento 6214318

a dita huchira, na fôrta de determi-
nação de fôrta, que assignou com o es-
tricto Portidore, e fôrta Polypa
Achado de Enina e o fôrta
fôrta

João José Borges
João Ricardo Enina

Excmo. Sr. D. Antonio María de la
Cajal.

Maria da Conceição Maria da Con-
 ceição, filha de Salvador José de Al-
 meida, e de Maria, filha de Manoel Ma-
 ria de Jesus, ambos já falecidos, para
 pagamento das suas legítimas, paternas
 legítimas, maternas, a quantia de seiscentos
2438 e vinte e um mil Reaes e de setenta e
 quatro, a qual se lhe far pagamento pela
 maneira seguinte:

Uma caixa de nome Marianna,
de nome, Bengalla, de idade mais
de quarenta e cinco annos, sob
nome trinta e nove, e filhas
trinta e seis, acclada na quantia
de doze annos e seis dias.

Olor ergente de frange fereba com
 e deus fentinas, e pntando de qu
 de, fuma de bano, e chos e de tain
 de bano e de tain, e fethos an
 de, e de tain. E de bano e de tain
 e de tain.

Uma casa de madeira, e de engenho,
edificada sobre estacas com gradeado de
para a pigem, coberta de galha, como
sella assentada, um tecto de entalado
e com de tranasea. Ha, Meia, sob
muro quarenta e nove, e fôrto de
muro, e a bida na granha de de
muro mil reis.

305,000 Cuarenta y tres bucos de toros de frente
Suma con quarenta y cincuenta bucos de frente

Sanctum mandatum a facie illius patris magni
 tua de qua pueri tuos et amicos tuos et sic mil
 550 et de pueris et amicos tuos.

Alm. após a refeição, com grata de mel, com
água; Polvos de chert e folhas de
14 Polvos de mel e grata de mel.

*Asperula decumbens, var. prostrata, sub
numm. vincta, isophylla, antheris
2-locis pulvis.*

Quas plantas de arbutis, praece, submersas
multas circa i. folias autem multas, ancladas na
10000 quantitas de quibus excentis suis.

Alnus gamella de figuris, sedem P., cavitates
profundas, de braco, submarginis, vincta et
voco folios autem, ambula in similitudine.

Uma gemella de quinhão, comprida, velha,
sempre mais ventrada, a fellea até perto, am-
e 200 lida um de cento, reis.

Men arches, pardo, de garrucha, de bone, pardo de
empresamento e deus ditos de bone; sobre
a trinta e quatro mil e quatrocentos, avaliados pagam
2400000 de deus mil reis.

Um cacho peguinho dezanove, com cinco
pedras de amargosa e de um espino de ba-
ca, submerso. Trinta e um e setenta e dois, e
32 pedras em trinta e cinco dias.

Wm. Carey frequenter deprecatur, submissum
sunt, deus ipse faciat, ac si de magis
spectet ante oculos.

Uma chancelaria de sobre, usada; sobrinha.
1400000 a folhas sete mil, e oitenta e sete mil e seis.
500/200 Quinta parte da dívida activa constante
de folhas trinta e cinco mil, e oitenta e sete mil e seis.

Com o pagamento de quinhentas e sessenta
e seis mil duzentos e sessenta e seis 560426
na quantia de mil trezentos e trinta
e trinta e seis 1433

Supra o pagamento de quinhentas e sessenta
e seis mil duzentos e sessenta e seis 53426

E para este pagamento se faz o pagamento 621131
quanto a esta herança na pessoa de
determinação do juiz que assignou
com os subscritos Bartolomeu e
em João Polycarpo Machado de
Braga e o mesmo

Leval

João João^m Borges
João Ricardo Pereira

Pagamento da Alpha Candida.
M. de Maria Candida, filha de
Antônio José de Almeida, e de Maria
Maria de Jesus, ambos já faleci-
dos, por pagamento de uma legiti-
ma paterna e materna, a quantia
de quatrocentos e vinte e um mil trezentos e
trinta e seis 621131

Para qual se fez o pagamento pelo
mesmo pagamento.

Entre quem se residem as filhas
e as irmãs, com garantias
e os bens de todas as partes que

que a fazenda a Oeste, dezo a lavoura
do Paraty com noventa e cinco
de braças de fundo, que a fazenda a
Oeste com terras que lhe pertencem
entimamente, pelo parte do Norte com
terras do Salvador e das Minas, e da
la do Sul com terras do Salvador
Oeste, submermo, quarenta e seis
afolhas de, avaliadas a cinco mil
reis, e todas, na quantia de doze mil
250 mil quinhentos mil reis.

Cinquenta braças de terras de frente
a lavoura do Rio Pinho, e braças de
do Paraty com quarenta e cinco
mais as mesmas braças de fundo a
Oeste com um braço, e tres grandes ge-
ladas do Norte com terras de fundo
Cruz da Silva, pelo do Sul com ter-
ras de João Antonio Torres, e bra-
ças cinquenta e seis folhas de vinte e
seis mil, e quarenta e oito e folhas de
quatro, avaliadas a duas mil reis e bra-
ças e todas, na quantia de oitenta mil
100 mil reis.

315000 Cinqüenta e seis braças de terras de frente
a lavoura a Oeste, e a fazenda no fundo, das ter-
ras que lhe pertencem com quarenta
e cinco e sessenta braças de fundo
que a fazenda a Oeste, com dezo e cinco
das terras da Fazenda de fundo, e
entimamente, pelo lado do Norte com terras
que lhe pertencem a lavoura do Rio
Pinho e da lavoura, e pelo do

do sel, deigo, e sem separamento as faralhas se-
ta de quatro, de de trinta e quatro mil
reis. 315000

do sel e de trinta e quatro mil reis, de sel e de
trinta e quatro mil reis, de sel e de trinta e quatro mil
reis, de sel e de trinta e quatro mil reis, e
todas as quantias de sel e de trinta e quatro mil
reis. 129000

do sel e de trinta e quatro mil reis, de sel e de
trinta e quatro mil reis, de sel e de trinta e quatro mil
reis, de sel e de trinta e quatro mil reis, de sel e de
trinta e quatro mil reis, de sel e de trinta e quatro mil
reis, de sel e de trinta e quatro mil reis, e
todas as quantias de sel e de trinta e quatro mil
reis. 45000

do sel e de trinta e quatro mil reis, de sel e de
trinta e quatro mil reis, de sel e de trinta e quatro mil
reis, de sel e de trinta e quatro mil reis, de sel e de
trinta e quatro mil reis, de sel e de trinta e quatro mil
reis, de sel e de trinta e quatro mil reis, e
todas as quantias de sel e de trinta e quatro mil
reis. 24000

do sel e de trinta e quatro mil reis, de sel e de
trinta e quatro mil reis, de sel e de trinta e quatro mil
reis, de sel e de trinta e quatro mil reis, de sel e de
trinta e quatro mil reis, de sel e de trinta e quatro mil
reis, de sel e de trinta e quatro mil reis, e
todas as quantias de sel e de trinta e quatro mil
reis. 24000

do sel e de trinta e quatro mil reis, de sel e de
trinta e quatro mil reis, de sel e de trinta e quatro mil
reis, de sel e de trinta e quatro mil reis, de sel e de
trinta e quatro mil reis, de sel e de trinta e quatro mil
reis, de sel e de trinta e quatro mil reis, e
todas as quantias de sel e de trinta e quatro mil
reis. 14000

do sel e de trinta e quatro mil reis, de sel e de
trinta e quatro mil reis, de sel e de trinta e quatro mil
reis, de sel e de trinta e quatro mil reis, de sel e de
trinta e quatro mil reis, de sel e de trinta e quatro mil
reis, de sel e de trinta e quatro mil reis, e
todas as quantias de sel e de trinta e quatro mil
reis. 54900

Item de mandado de conta	248400
do fisco e de achados	
Jurados. a p. 154	2200
do fisco e de achados	
Jurados. a p. 154	6400
do fisco e de achados	6400
do fisco e de achados	
do fisco e de achados	3300
do fisco e de achados	4000
do fisco e de achados	275600
do fisco e de achados	
do fisco e de achados	45900
do fisco e de achados	35700
do fisco e de achados	45830
do fisco e de achados	3400
do fisco e de achados	2200
do fisco e de achados	4000
do fisco e de achados	125000
do fisco e de achados	64930
do fisco e de achados	30000
do fisco e de achados	8406
do fisco e de achados	8500
do fisco e de achados	4500
do fisco e de achados	4500
do fisco e de achados	8000
do fisco e de achados	24400
do fisco e de achados	48406
do fisco e de achados	8000
do fisco e de achados	16000
do fisco e de achados	10336
do fisco e de achados	53060
do fisco e de achados	76496
do fisco e de achados	
do fisco e de achados	339
do fisco e de achados	1852

Total a cada um dos artigos de fisco e de achados para a quantia de 339 e 1852
 S. Francisco 16 de julho de 1852



[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



Summa de jantada.

Os deus dias de mey de Agosto de mil
e trezentos e oitenta e nove annos
nesta Cidade de Vera Cruz da
Goiara do Rio de São Francisco de
vinte e seis mil e novecentos e oitenta e
nove annos e trezentos e oitenta e
nove dias edictal e em a certidão de
affirmação passada pelo Juiz
Francisco José de Várzea, e
quanto ao diante se segue. E
que, para constar, foy este termo.
Eu, João de Várzea, Juiz de
Paz, e de Várzea, e de Várzea.

31
Traslado do edital como abaixo se
declara.

Edital. O Doutor Francisco
Honorado Cidadão, Juiz de Offições do
Tribunal desta Cidada de São Francisco
da Graça do Rio de São Francisco Pa-
raíba. Supplico ao Sr. Juiz saber,
que por este Juiz se ha de arrematar
um posto publico, a porta da Casa
de minha residência, de uma herança da
manção do dito clau de Santo proxi-
mo futuro, e uma escrava crioula de nome
Priscida de dezesseis annos, pouco mais
ou menos, de idade, avaliada na gerencia
de sessentos e cincoenta mil reis, lanço-
da para pagamento das dividas do
inventario dos falecidos Ebedos José
de Oliveira, e sua mulher Anna Maria
de Jesus. E para que chegue a noticia de
isto, mandei fazer duas de igual teor,
para serem publicadas e applicadas nos lo-
gares de costume, por espaço de oito dias,
de que o Breve primará Certidão pa-
ra ser junta aos autos. Dado y traslado
nesta sobredita Cidada de São Francis-
co, aos vinte e cinco dias do mes de julho de mil
oitocentos e cincoenta e nove. Eu João Polcar-
po Machado do Domicilio, Escrivão e Subsen-
vi. Francisco Honorado Cidadão. - Valha sem
Dillo Co-causa. Cidada. Numero vinte e cin-
co. Estão o selo das Armas Imperiaes. -
Cento e sessenta. Pagou Cento e sessenta reis. Ph.
de São Francisco vinte e cinco de julho de mil oit-

No 6

160

Dy. Cuthbertson & Co.

New York

Nov 1859

Carr

J. J. Jones

Certifico que após a visita constante do traslado do Livro e outro do Officio Nunc nos Lugares do Certame por espaço de este dia que estão de fundação do qual deu off. São Francisco 2 de Agosto de 1759

meio Jozé de Farias
Pastor dos Indios

Aut.

Colégio de São João de São Paulo, E.
Luzerna, 18 de Junho de 1888.

Exmos. Srs. Deputados da Assembleia
Legislativa do Estado de São Paulo.

Francisco José de Sá e Sá
João Baptista de Sá e Sá

Exmos. Srs. Deputados da Assembleia
Legislativa do Estado de São Paulo.

Exmos. Srs. Deputados da Assembleia
Legislativa do Estado de São Paulo.

Exmos. Srs. Deputados da Assembleia
Legislativa do Estado de São Paulo.

Exmos. Srs. Deputados da Assembleia
Legislativa do Estado de São Paulo.

Exmos. Srs. Deputados da Assembleia
Legislativa do Estado de São Paulo.

Exmos. Srs. Deputados da Assembleia
Legislativa do Estado de São Paulo.

Exmos. Srs. Deputados da Assembleia
Legislativa do Estado de São Paulo.

Exmos. Srs. Deputados da Assembleia
Legislativa do Estado de São Paulo.

Exmos. Srs. Deputados da Assembleia
Legislativa do Estado de São Paulo.

Exmos. Srs. Deputados da Assembleia
Legislativa do Estado de São Paulo.

Exmos. Srs. Deputados da Assembleia
Legislativa do Estado de São Paulo.

Exmos. Srs. Deputados da Assembleia
Legislativa do Estado de São Paulo.

Exmos. Srs. Deputados da Assembleia
Legislativa do Estado de São Paulo.



N. 4

MEIA SIZA POR VENDA D'ESCRAVOS.

ANNO FINANCEIRO DE 1859-1860

A fls. *120* do livro de Receita respectiva fica lançada ao actual Collector a quantia de reis *50500* que pagou

hoje

importancia

Correspondente a 10100000 \$
Valor por que se matou um praga
publico na Enxada de nome Prisão
intencional do Inventário de Salvação de 1858

Collectoria das Rendas Provinciaes d

em *2* de *Agosto* de 18*59*

O COLLECTOR

O ESCRIVÃO

Thom. Mathias de Barr

Francisco de Aguiar

12
No 9 1000
Og hummel this
Wid. Fran 20. 1809
Carr Guido

Guido

[illegible]

For an *Account*
of the *Principles*
of the *Principles*

Ad. ... 65 ...
...
... 100 ...

Auto Curativo =		
Terminado a 560, 600	2000	
Cost. e honorario a 57	564	
Auto de pousa a 58	2000	
Saldo dos cust. e do honorario	2000	3564
	Não	56444
Ch. Francisco Lda. Lyria de 1859.		

[illegible]

Comissão de

João Ricardo Pereira

Salvador José dos Reis

João Baptista de Almeida

João Baptista de Almeida

João Baptista de Almeida

João Baptista de Almeida

João Baptista de Almeida

João Baptista de Almeida

João Baptista de Almeida

João Baptista de Almeida

João Baptista de Almeida

João Baptista de Almeida

João Baptista de Almeida

João Baptista de Almeida

João Baptista de Almeida

João Baptista de Almeida

João Baptista de Almeida

João Baptista de Almeida

Expediente para a compra de terras
de Santa Helena, para a
construção de uma casa, para
servir de residência ao
Sr. João Baptista de
Albuquerque, Comendador
da Ordem de Santiago.

João Ricardo Pereira
Salvador José de Sá
Comendador da Ordem de Santiago
da Casa de Fundação, com o
Sr. António Pereira
Haverá um modo de comprar
um pedaço de terra, para a
construção de uma casa, para
servir de residência ao
Sr. João Baptista de
Albuquerque, Comendador
da Ordem de Santiago.
Expediente para a compra de terras
de Santa Helena, para a
construção de uma casa, para
servir de residência ao
Sr. João Baptista de
Albuquerque, Comendador
da Ordem de Santiago.

João Ricardo Pereira
Salvador José de Sá
Comendador da Ordem de Santiago
da Casa de Fundação, com o
Sr. António Pereira

Heureux un grand... avec...
fuer de...
chade...
a grande...
apote...
Esperance...
fuer de...
vive de...
assigne...
vive...
chade...
João Ricardo...
Salvador...

João Ricardo...
Salvador...

Heureux un grand... avec...
fuer de...
chade...
a grande...
apote...
Esperance...
fuer de...
vive de...
assigne...
vive...
chade...
João Ricardo...
Salvador...

João Ricardo...
Salvador...

Pagamento de Camião, para
carga com Salvações de Ma-
nifestação por quem o mesmo se
poder de demonstrar a sua
cidade. Viagem de São Paulo
a quantia de setenta e seis mil
e oitenta e cinco réis.

Opusculo por quem se pagou
por este mesmo documento
determinado para este fim que
assim se pagou de 1855 a
1859. Em São Paulo
Machado de Oliveira, Camião
por quem se pagou
~~de 1855 a 1859~~

José Ricardo Pereira
e Salvador José dos Reis

Pois se pagou antes de pagar este
documento de 1855 a 1859
incluindo a quantia de 1855
e de duas outras de 1856
e 1857, no importação
de 800 réis. São Francisco 13
de Setembro de 1859.

O Camião
José Belizário de Almeida
Nº 35
Oitocentas e trinta e cinco
Reis. São Francisco 13 de Setembro de 1859
Camião

Conclusão
As qua'troze dias do mes de Set-
embro de mil e oitocentos e cin-
cuenta e nove annos nesta Ci-
dade de Nossa Senhora de Joaze-
ro do Rio de São Francisco Xavier de
Sul, em nome do Excmo. Juiz
Real, com o Excmo. Juiz de
Officio, desta mesma cidade
do Rio de São Francisco Xavier de
Sul. Foyem, para o effecto,
lido este livro. Em Juiz
João de Almeida de Sousa,
Escrivão Real.

Julgo sua sentença e sobreposto.
 Obediente a 1621 e 64, e mandando a mesma
 sua honra mesma de contemp-
 ra o que interponha a sua autori-
 dade e de deo judicial; e pague o
 Inventariação os seus, havendo dos
 seus co-heirados o quarto, que lhes
 caber pagar. O Breve em clausa
 no termo de paratiba, quando
 lhe foi pedida a sobreposição, re-
 gulando-se pelo que para o for-
 mal de paratiba está disposto no
 Regimento das mesmas Justiciarias.
 Cidade de S. Paulo a 14 de
 S. Francisco. Juiz da Relação
 Setembro de 1857.

Francisco Francisco Pineda.

Publicacao

Has gewogen dieze en andere
Rekenen. en de prijs afdrukken

Contratado que se fez no
Lugar de Portagem entre os
homens e mulheres da
Povoação de São João
e os seus vizinhos de

Cartão

Certifico que compareci a este
cartão, onde se encontra a verdade
falta no processo de Inventariação
Salvador José D. Moura, de quem
despi. São Francisco 30 de Se-
tembro de 1857.

Moura

José Calças Moura D. Moura

